



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano V

Edição 992



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 38/2024

De 06 de maio de 2024

Dispõe sobre ponto de arrecadação para auxílio às vítimas das enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Governo Federal reconheceu no dia 05 de maio de 2024, estado de calamidade pública em 336 municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelas chuvas que atingem o Estado.

Considerando a grande crise humanitária gerada pelas enchentes;

Considerando o disposto no artigo 44 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Casa do Cidadão, localizada à Rua João Mendes, nº 67, centro, Extrema-MG, como ponto de arrecadação de materiais destinados à defesa civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os materiais aceitos serão: colchões novos ou em bom estado; roupas de cama e de banho novas ou higienizadas; produtos de higiene pessoal; ração animal; água potável e alimentos não perecíveis, preferencialmente em cestas básicas fechadas.

Art. 3º A arrecadação dar-se-á até o dia 09/05, das 8h00 às 17h00.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z017L-PCAMB-KZ5QJ-GEQC3-YOX4G



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
@camaradeextrema
/camaramunicipalextrema
/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZQI7L-PCAMB-KZ5QJ-GE0C3-Y0X4G



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
@camaradeextrema
/camaramunicipalextrema
/camaramunicipaldeextrema



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1141
Documento Nº: 38/2024

Protocolo Data: 06/05/2024
Processo Nº: SN




Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 13:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZQI7L-PCAMB-KZ5QJ-GEQC3-YOX4G

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 Nome Sidney Soares Carvalho
Data 06/05/2024 14:22
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**